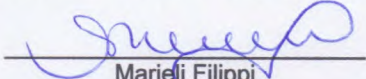




Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO MURAL EM 21/10/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

LEI Nº0821 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos no orçamento vigente do Município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 162.802,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dois reais).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 042430002.2.017 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento: 3.1.90.00/187 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 082410007.2.018 - Manutenção Dos Grupos de Idosos do Município de Riqueza

Elemento: 3.3.90.00/236 - Aplicações Diretas..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00/250 - Aplicações Diretas..... R\$ 68.802,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal

Elemento: 3.3.90.00/256 - Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.1.003 - Obras e Instalações equipamentos Gabinete do Prefeito

Elemento: 4.4.90.00/184 - Aplicações Diretas..... R\$ 13.950,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios



Município de Riqueza

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.00/186 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

Atividade: 041220003.1.004 - Obras Instalações, Equip. Secret. Administração e Finanças

Elemento: 4.4.90.00/189 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 15120009.1.013 - Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00/248 - Aplicações Diretas..... R\$ 8.805,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade: 206060010.1.011 - Obras e Instalações Equipamentos Agricultura

Elemento: 4.4.90.00/254 - Aplicações Diretas..... R\$ 75.047,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 21 de outubro de 2020.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO MURAL ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada